

MATRICULA No.
161.084

DENOMINAÇÃO DO IMÓVEL
BALNEARIO CAMPOS ELISEOS

FOLHA N. 1

CADASTRO

LOTE 23 QUADRA "R" Rua São Paulo

No.

IMÓVEL: O lote de terreno no. 23 da quadra "R" do BALNEARIO CAMPOS ELISEOS, município de Itanhaém, medindo 11,00ms de frente para a Rua São Paulo, por 23,00ms da frente aos fundos de ambos os lados, tendo nos fundos a mesma medida da frente, encerrando a área de 253,00ms², confrontando do lado direito de quem da Rua olha para o imóvel, com o lote 24, do lado esquerdo com o lote 22 e nos fundos com propriedade de Francisco Moreira da Silva.

PROPRIETARIO: HAMILTON REIS PATTO, brasileiro, casado, industrial, domiciliado em Cajuru-SP, à Rua Barão do Rio Branco, 811.

TITULO AQUISITIVO: Transcrito sob no. 5.350, neste Registro. Itanhaém, 20 de julho de 1.990.
O Escrevente Autorizado _____

Av.1 - Itanhaém, 20 de julho de 1990.

Procede-se a esta averbação, nos termos do Formal de Partilha referido no R.2, para ficar constando que HAMILTON REIS PATTO, é casado no regime da comunhão de bens com HELENA MARCONDES PATTO, desde 05 de dezembro de 1951, conforme provou com a Certidão de Casamento no. 2.142, expedida em 12 de novembro de 1984, pelo Cartório do Registro Civil do 2o. Subdistrito de Taubaté-SP.

O Escrevente Autorizado _____

R.2 - Itanhaém, 20 de julho de 1990.

Nos termos do Formal de Partilha extraído dos autos de inventário dos bens deixados por falecimento de HAMILTON REIS PATTO, expedido em 17 de setembro de 1985, pelo Juízo de Direito e Cartório do 2o. Ofício da Comarca de Cajuru-SP, no imóvel avaliado em Cr\$ 562.578,00, a metade ideal no valor de Cr\$ 281.289,00, coube em pagamento a viúva meeira HELENA MARCONDES PATTO, brasileira, professora, RG. 4.320.627-SP e CIC. 064.113.358-95, domiciliada em Cajuru-SP, à Rua Barão do Rio Branco, 811, Esc. Conf.: W.S. Esc. Ref.: P.M.

O Escrevente Autorizado _____

R.3 - Itanhaém, 20 de julho de 1990.

Nos termos da Certidão do Formal de Partilha referido no R.2, expedida em 17 de setembro de 1985, no imóvel avaliado em Cr\$ 562.578,00, 1/4 parte ideal no valor de Cr\$ 140.644,00, coube em pagamento ao herdeiro HAMILTON REIS PATTO JUNIOR, brasileiro, solteiro, estudante, RG. 9.089.167, CIC. 052.203.258-33, domiciliado em Cajuru-SP, à Rua Barão do Rio Branco, 811. Esc. Conf.: M.D.

O Escrevente Autorizado _____

R.4 - Itanhaém, 20 de julho de 1990.

Nos termos da Certidão do Formal de Partilha referida no R.3, no imóvel avaliado em Cr\$ 562.578,00, 1/4 parte ideal no valor de Cr\$ 140.644,00, coube em pagamento ao herdeiro ALDO MARCONDES PATTO, escriturário, RG. 6.005.109-SP e CIC. 570.190.618-34, casado no regime da comunhão de bens, na vigência da Lei 6.515/77, com MARIA ROSA DE ANDRADE PATTO, professora, RG. 5.521.254-SP e CIC. 747.176.008-78, ambos brasileiros, domiciliados em Cajuru-SP, à Rua Barão do Rio Branco, 807-A.

O Escrevente Autorizado _____

Av.5 - Itanhaém, 20 de julho de 1990.

Procede-se a esta averbação, nos termos da Certidão do Formal

REGISTRO DE IMÓVEIS DE ITANHAÉM
 LIVRO 2
 REGISTRO GERAL
 Bel. ELBERT JACINTO PEDRO CERVANTES
 OFICIAL

Matrícula N.º
161084

PARA SIMILES CONSULTA
 PRÓ-VALE ALOR: R\$ 21,39

Em www.registradores.org.br
 Realização disponível em

MICROFILMADO

de Partilha referida no R.3. para ficar constando que ALDO MARCONDES PATTO e MARIA ROSA ANDRADE PATTO, são casados no regime da comunhão de bens, conforme Escritura de Pacto Antenupcial registrada sob no. 3.841, no Livro 03, em 05 de março de 1990, no Cartório de Registro de Imóveis de Cajuru-SP. Esc. Conf.: M.D.

O Escrevente Autorizado _____

Av.6 - Itanhaém, 20 de julho de 1990.

Procede-se a esta averbação, nos termos da Escritura de Venda e Compra, de 05 de junho de 1990, das notas do 1.º Cartório de Itanhaém, livro 620, fls. 121/123, para ficar constando o casamento de HAMILTON REIS PATTO JUNIOR com ADRIANA MARIA DE OLIVEIRA VARGAS PATTO, realizado em 06 de julho de 1989, sob o regime da comunhão universal e total de bens, conforme provou com a Certidão de Casamento no. 2.032, expedida na mesma data, pelo Cartório do Registro Civil de Tremembé-SP.

O Escrevente Autorizado _____

Av.7 - Itanhaém, 20 de julho de 1990.

Procede-se a esta averbação, nos termos da Escritura referida na Av.5, para ficar constando que HAMILTON REIS PATTO JUNIOR e ADRIANA MARIA DE OLIVEIRA VARGAS PATTO, são casados sob o regime da comunhão universal e total de bens, conforme Escritura de Pacto Antenupcial registrada sob no. 5.176, no Livro 03, às fls. 01, em 11 de junho de 1990, no Cartório de Registro de Imóveis de Taubaté-SP.

O Escrevente Autorizado _____

R.8 - Itanhaém, 20 de julho de 1990.

Nos termos da Escritura referida na Av.5, os proprietários HELENA MARCONDES PATTO, viúva; ALDO MARCONDES PATTO e sua mulher MARIA ROSA DE ANDRADE PATTO, todos já qualificados; e HAMILTON REIS PATTO JUNIOR, bancário, RG. 9.089.167-SP e CIC. 052.203.258-33 e sua mulher ADRIANA MARIA DE OLIVEIRA VARGAS PATTO, estudante, RG. 17.570.334-SP e CIC. 098.658.798-24, ambos brasileiros, casados no regime da comunhão de bens, na vigência da Lei 6.515/77, domiciliados em Tremembé-SP, à Rua Costa Cabral, 850, venderam o imóvel a ELDEMAR DE MEDEIROS GARCIA, brasileiro, pintor, RG. 3.023.762-SP e CIC. 619.159.788-00, casado no regime da comunhão de bens, antes da Lei 6.515/77, com HELENA GARCIA, brasileira, do lar, RG. 14.233.881-SP; e MARIO ANTONIO GARCIA, brasileiro, feirante, RG. 11.265.384-SP e CIC. 988.316.588-91, casado no regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, com MAGNA MARIA MACHADO GARCIA, brasileira, do lar, RG. 11.684.329-SP, todos domiciliados em Itanhaém-SP, à Rua São Paulo, 563, Balneário Campos Elíseos, pelo preço de Cr\$ 45.000,00. Esc. Conf.: M.D.

O Escrevente Autorizado _____

R.9 - Itanhaém, 18 de dezembro de 1991.

Nos termos da Escritura de Venda e Compra, de 03 de dezembro de 1991, das notas do 1.º Cartório de Itanhaém, livro 662, fls. 012/013, os proprietários ELDEMAR DE MEDEIROS GARCIA e sua mulher HELENA GARCIA; e MARIO ANTONIO GARCIA e sua mulher MAGNA MARIA MACHADO GARCIA, já qualificados, venderam o imóvel a MARIA MADALENA PENHA, brasileira, do lar, solteira, RG. 18.430.944-SP, inscrita no CPF. sob n. 079.159.728-80, domiciliada na avenida Parada Pinto 3.420, Bloco B, apt. 117, Alto do Mandaqui, São Paulo-SP; e ANNA GAGLIASSI, brasileira, do lar, solteira, RG. 7.866.599-SP, inscrita no CPF. sob n. 912.034.308-68, domiciliada na Avenida Parada Pinto 3.420, Bloco

OBSERVAÇÕES

CONTINUA NA FICHA 2

Visualização disponibilizada
em www.registradores.org.br

Operador Nacional
MICROFILMADO
do Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis

ONR
MICROFILMADO

Matrícula N.º 161.084

Folha N.º 2

MATRÍCULA N.º

S, apt. 32, Alto do Mandaqui, São Paulo-SP, pelo preço de Cr\$ 200.000,00. O imóvel acha-se cadastrado na Prefeitura sob n. 024.006. Esc. Conf. e A.C. O Escrevente Autorizado

R.10 - 161084 - Itanhaém, 21 de outubro de 2013.

Nos termos da Escritura de Venda e Compra de 20 de setembro de 2013, do Oficial de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos, Civil de Pessoa Jurídica com Anexo de Notas de Itanhaém-SP, livro 1224, págs. 213/216, a proprietária MARIA MADALENA PENHA, solteira, já qualificada, vendeu a metade ideal do imóvel a MARCO MORENO, brasileiro, aposentado, RG. 6.971.859-3-SP, CPF. 933.161.278-87, casado sob o regime da separação total de bens, na vigência da Lei 6.515/77, conforme Escritura de Pacto Antenupcial registrada sob n.º. 2.821, neste Registro, com MARIA HELENA ALVES DOS SANTOS, brasileira, professora, RG. 8.500.329-3-SP, CPF. 263.175.558-85, domiciliados na Rua São Paulo, n.º. 421, Balneário Campos Eliseos, em Itanhaém-SP, pelo preço de R\$ 20.000,00. O Escrevente Autorizado

Av.11 - 161084 - Itanhaém, 30 de março de 2017.

Procede-se a esta averbação nos termos do r. Ofício n.º. 286/2017 Relação n.º. 32/2017, expedido em 08 de março de 2017, pelo Juízo de Direito da 52ª. Vara do Trabalho de São Paulo - Justiça do Trabalho - TRT 2ª. Região, nos autos do Processo n.º. 00163009420035020052 (00163200305202001) Ação Trabalhista, no qual figuram como Autor: JOSE ERMINIO DA SILVA e como Réu: PRIVAT SEGURANÇA SC LTDA ME + 2, para ficar constando que a alienação objeto do registro n.º. 10, se deu em fraude à execução. (Protocolo n.º. 452548 - 21/03/2017). O Escrevente Autorizado

Av.12 - 161084 - Itanhaém, 30 de março de 2017.

Nos termos do r. Ofício referido na Av.11, procedo à averbação da penhora sobre 50% do imóvel, pertencente à executada MARIA MADALENA PENHA. (As custas serão cobradas a final). (Protocolo n.º. 452548 - 21/03/2017). O Escrevente Autorizado

OBSERVAÇÕES:

REGISTRO DE IMÓVEIS DE ITANHAÉM

LIVRO 2 REGISTRO GERAL

Bel. ELBERT JACINTO PEDRO CERVANTES

OFICIAL

PARA SIMPLES CONSULTA NÃO VALE COMO CERTIDÃO VALOR: R\$ 21,39

Visualização disponível em www.registrado.org.br

Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

ONR

MICROFILMADO